



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF/Nº 448/2025

Votuporanga, 11 de junho de 2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para, em atenção ao Projeto de Lei nº 73/2025 que “altera o art. 1º da Lei Municipal nº 4.936, de 19 de abril de 2011, que dispõe sobre a criação da Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada”, encaminhar cópia da minuta do Convênio e Plano de Trabalho, que ainda serão submetidos à análise jurídica da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo.

Informamos ainda que o cronograma de desembolso consta no Plano de Trabalho em anexo.

Por fim, informamos que a execução do Convênio será apenas para o ano de 2026.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço pessoal.

Atenciosamente

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal
VOTUPORANGA-SP.

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/6E84-FB44-667A-3297> e informe o código 6E84-FB44-667A-3297





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6E84-FB44-667A-3297

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 11/06/2025 16:43:28 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/6E84-FB44-667A-3297>

